



*Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires  
Estado de São Paulo*

ATO Nº 2.641, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.017

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 08 de setembro de 2.017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires,  
04 de setembro de 2.017 – 63º Ano da Instalação do Município.

Vereador Rubens Fernandes da Silva – Presidente

Vereador Humberto D’Orto Neto – Vice-Presidente

Vereador Rogério Paulo Luiz – 1º Secretário

Vereador Anselmo Martins Pereira – 2º Secretário

Vereador Paulo Cesar Ferreira - 3º Secretário

Publicado no órgão oficial e na Portaria da Câmara  
Municipal.

Régis Alexandre Dias  
Secretário Geral